

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ/RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2024**

**COMUNICADO Nº 01 (30/07/2024)**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informa que, após uma criteriosa análise do conteúdo das **Questões 06 e 13** do cargo 044 | NUTRICIONISTA I, decidiu pela anulação das referidas questões. Por conta dessas anulações foi necessário publicar nova listagem parcial de classificação para esse cargo e retificar o gabarito definitivo e a síntese de recursos contra gabarito.

Devido ao ocorrido, o prazo para **recurso contra o resultado parcial** dos candidatos ao cargo 044 | NUTRICIONISTA I será nos dias **31/07/2024 e 01/08/2024**, observadas as regras constantes do item 8 e subitens do Edital nº 01/2024.

O envio dos títulos, somente para os candidatos que na 1ª listagem estavam eliminados e passaram para aprovados na 2ª listagem parcial, poderá ocorrer no período de **05 a 07/08/2024**.

A Publicação da síntese dos recursos contra resultado parcial, somente para este cargo, será divulgada no dia 02/08/2024, conforme cronograma do Edital.

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 22 de julho de 2024. As demais datas referentes as etapas do concurso seguirão o disposto no item 1.10 do Edital.